



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 DO MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

A coordenadora do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 35/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas, em formato de ensino remoto, no primeiro semestre de 2022.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições no processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento serão no período de **24/02/2021 até 02/03/2021**. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por via eletrônica através do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista\\_isf?nivel=5&aba=p-strict](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista_isf?nivel=5&aba=p-strict)).

§1º. De acordo com as normativas institucionais, são alunos(as) especiais os portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares de cursos de pós-graduação stricto sensu.

§2º. A inscrição em componentes curriculares, na qualidade de aluno especial, não garante vaga como aluno regular e não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação.

§3º. É vedada a inscrição de candidatos que já tenham cursado duas disciplinas no PPGPPD na qualidade de aluno especial.

1.2 Será homologada a inscrição de candidatos(as) a aluno especial que sejam formados(as) em curso de graduação devidamente reconhecido no país de origem e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.4 deste edital.

1.3 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas uma (01) das disciplinas optativas ofertadas pelo PPGPPD.

1.4 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida;
- Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- Cópia do CPF (somente para brasileiros);
- Curriculum Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes);

**Parágrafo único.** Todos os documentos solicitados devem ser enviados em formato PDF, nos respectivos campos do sistema de inscrição.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas até 3 (três) vagas em cada uma das disciplinas optativas discriminadas na sequência:

Disciplina: Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural - 2 créditos - Optativa*
Dia e horário: quinta-feira - das 08h00 até 12h00**

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Planejamento Urbano e Regional) - Optativa*
Dia e horário: quarta-feira - das 14h00 até 18h00**

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: População e Desenvolvimento - 2 créditos - Optativa*
Dia e horário: quinta-feira - das 14h00 até 18h00**

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Economia Espacial e Desenvolvimento Regional - 2 créditos - Optativa*
Dia e horário: segunda-feira - das 18h20 até 22h40**

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento: Inovação e Empreendedorismo fomentados pelo Setor Público - 2 créditos - Optativa*
Dia e horário: quarta-feira - das 18h20 até 20h40**

\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Estado, Democracia e Desenvolvimento: os casos do Chile, Peru e Colômbia - 2 créditos - Optativa*
Dia e horário: quarta-feira - das 18h20 até 20h20**

\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas: crise da democracia liberal - 2 créditos - Optativa*
Dia e horário: quarta-feira - das 20h40 até 22h40**

\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Parágrafo único. A pedido do(a) docente responsável pela disciplina ofertada o número de vagas pode ser ampliado, no máximo, até 5 (cinco).

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGPPD, aba documentos <https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>.

**2.3 Em caso de cancelamento da disciplina, o candidato selecionado poderá escolher outra disciplina optativa do programa.**

2.4 Alunos(as) de programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições podem se candidatar em quaisquer disciplinas optativas, sem prejuízo ao número de vagas desse edital, desde que apresente declaração de vínculo emitida no prazo máximo de 12 meses.

2.5 Alunos(as) de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA podem solicitar matrícula, via SIGAA, sem prejuízo ao número de vagas desse edital, dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGPPD, sem a necessidade de processo seletivo.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pela coordenação do PPGPPD e pelo Prof. Gilson Batista de Oliveira, docente do Programa, que deverão avaliar a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do(a) candidato(a), sobretudo no que se refere às competências do(a) postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado. Havendo um número maior de candidato classificado que o número de vagas ofertadas por disciplina, a classificação final será baseada na média aritmética simples das notas contidas no histórico escolar. Havendo empate, será melhor classificado o(a) candidato(a) de maior idade.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 O(A) docente responsável pela disciplina será consultado(a) antes da divulgação da lista de classificação.

3.4 A inscrição e a matrícula administrativa dos selecionados na condição de aluno(a) especial são gratuitas.

### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no portal de editais [https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=616&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=616&field_errata_value=All) e, posteriormente, no Boletim de Serviço da UNILA.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interposição por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail [mestrado.ppgppd@unila.edu.br](mailto:mestrado.ppgppd@unila.edu.br), conforme cronograma.

5.3 Os recursos serão julgados por uma comissão formada por dois docentes do PPGPPD.

### 6. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados conforme cronograma no Portal de Editais [https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=616&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=616&field_errata_value=All) e, posteriormente, no Boletim de Serviço da UNILA.

### 7. DA MATRÍCULA DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada em 15/03/2021, no horário das 08h00 às 18h00, através do envio de e-mail à Secretaria Acadêmica do PPGPPD: [secretaria.ppgppd@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgppd@unila.edu.br) com cópia à Coordenação: [mestrado.ppgppd@unila.edu.br](mailto:mestrado.ppgppd@unila.edu.br).

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) brasileiros(as) devem apresentar também comprovante atualizado de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) e de quitação de serviço militar obrigatório (apenas para brasileiros do sexo masculino).

7.2 O não comparecimento do(a) candidato(a) selecionado(a) nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGPPD.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 A participação no PPGPPD como aluno especial é exclusiva para graduados(as) em qualquer curso superior devidamente reconhecido, sendo vedada a participação de alunos(as) de cursos de graduação.

8.5 Alunos(as) de outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA e ou de qualquer outra instituição de ensino superior não precisam participar do processo seletivo de aluno especial, pois, pelo princípio da cooperação entre programas, podem solicitar matrícula diretamente para coordenação ([mestrado.ppgppd@unila.edu.br](mailto:mestrado.ppgppd@unila.edu.br)), sem prejuízo ao número de vagas desse edital.

8.6 Cada candidato(a) pode cursar, no máximo, duas disciplinas optativas como aluno especial no PPGPPD.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGPPD.

### 9. DO CRONOGRAMA

Inscrições	24/02/2021 até 02/03/2021
Homologação das inscrições	04/03/2021
Seleção	05/03/2021 até 09/03/2021
Divulgação do resultado	Até 10/03/2021
Prazo para interposição de recursos	Até 11/03/2021

Resultado dos recursos	14/03/2021
Resultado final	14/03/2021
Matrícula dos selecionados	15/03/2021

Foz do Iguaçu, 18 de fevereiro de 2021

Profa. Maria Alejandra Nicolás  
Coordenadora do PPGPPD/UNILA

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL**

**EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PPGPPD**

Nome do candidato:
Disciplina optativa pretendida: _____
_____

<[[if !supportMisalignedColumns]]><[[endif]]>

Endereço completo:	
E-mail:	Fone: (   )
RG/RNE/DNI/Passaporte:	
Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Tipo Sanguíneo:	Fator RH:

Já cursou disciplina no PPGPPD: (   ) Sim (   ) Não / Se sim, qual disciplina e ano/período que cursou? _____
_____

**JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA**

Declaro saber que as atividades do PPGPPD se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital para o Processo Seletivo de aluno especial do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO

*Edital nº 3/2022/PPGPPD, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de Fevereiro de 2022.*